

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 16/2025

Inexigibilidade de Chamamento Público

Processo Administrativo nº 000951/2025.

PARTÍCIPIES:

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE IRUPI/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA POPULAR – RESIDÊNCIA INCLUSIVA SANTA RITA DE CÁSSIA, inscrita no CNPJ sob nº 27.452.184/0006-91.

Do Objeto: Execução de parceria técnica e financeira, destinada a manutenção da entidade, de modo a garantir acolhimento, proteção social e condições de moradia para jovens e adultos com deficiência em situação de dependência, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

Valor Total: R\$ 174.240,00 (cento e setenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais), repassado através de 12 parcelas mensais em 2026.

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social: 000130.000006.08.244.0132.2322.00903900000- F. 627 – Programa Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 17 de dezembro de 2025.

Vigência: 12 meses, a partir de 01/01/2026 até 31/12/2025.

Prestação de contas: até 30 (trinta) dias após o término da vigência para apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto.

Poliana Lopes de Freitas
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania